RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 837/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Resolução CIB-PI Nº 825/2025, que aprova remanejamento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde – FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal de Saúde de Regeneração – PI, Gestão Municipal, no Valor Anual de R$ 540.751,73 (quinhentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), a partir da parcela 12ª (novembro/2025).

RESOLVE:

01 - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 12ª parcela/2025, da SESAPI, Gestão Estadual, para o Fundo Municipal de Saúde de Regeneração – PI, Gestão Municipal, no Valor Anual de R$ 540.751,73 (quinhentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)conforme anexo do relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 07/11/2025e Protocolo no SISMAC Nº 222656082511.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 07/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 07/11/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021087866** e o código CRC **835FA6CE**.